



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN  
COORDENAÇÃO GERAL DE NORMAS E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DA DESPESA - CONED

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS  
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE  
outubro/2008

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	ARRECADADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)
Imposto de Renda de Pessoa Física	1.604.139	-	-	-	2.918	1.601.221
Imposto de Renda de Pessoa Física (Exec. 1%)	3.429	-	-	-	-	3.429
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	5.668.514	3.316	2.210	8.300	951.837	4.702.851
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (Exec. 1%)	3.091	-	-	-	-	3.091
Imposto de Renda Retido na Fonte	7.148.464	-	-	-	1.505.128	5.643.336
Imposto de Renda Retido na Fonte (Exec. 1%)	657	-	-	-	-	657
Multas e Juros (I.R.)	371.834	-	-	-	1	371.832
<b>SUBTOTAL</b>	<b>14.800.128</b>	<b>3.316</b>	<b>2.210</b>	<b>8.300</b>	<b>2.459.885</b>	<b>12.326.417</b>
Imposto sobre Produtos Industrializados	3.669.892	-	-	-	285.106	3.384.787
Imposto sobre Produtos Industrializados (Exec. 1%)	490	-	-	-	-	490
Multas e Juros (IPI)	45.766	-	-	-	24	45.743
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.716.149</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>285.129</b>	<b>3.431.019</b>
<b>TOTAL</b>	<b>18.516.277</b>	<b>3.316</b>	<b>2.210</b>	<b>8.300</b>	<b>2.745.014</b>	<b>15.757.436</b>

CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	Valores da Correção do IR/IPI - Atraso ocorrido no 3º Decêndio de Janeiro 2008 (G)	Valores atualizados do PAEX 2 distribuídos 18.04.2008 - distribuição em 22/10/2008. (H)	TOTAL (I = G + H)	Valores atualizados do PAEX 2 - set-nov/2007 - Parcela referente à Emenda Constitucional 55/2007 (J)
Imposto de Renda de Pessoa Física	201		201	
Imposto de Renda de Pessoa Física (Exec. 1%)	4		4	
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	2.344	286	2.629	12
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (Exec. 1%)	17		17	
Imposto de Renda Retido na Fonte	6.975		6.975	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Exec. 1%)	1		1	
Multas e Juros (I.R.)	433		433	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>9.974</b>	<b>286</b>	<b>10.260</b>	<b>12</b>
Imposto sobre Produtos Industrializados	121	382	504	13
Imposto sobre Produtos Industrializados (Exec. 1%)	0		0	
Multas e Juros (IPI)	0		0	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>122</b>	<b>382</b>	<b>504</b>	<b>13</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.096</b>	<b>668</b>	<b>10.764</b>	<b>24</b>

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F + I) + J)	ESTADOS		REGIÕES		
		FPE (21,5% x (F + I))	IPI-EXP (10% x (F + I))	FNE (1,8% x (F + I))	FNO (0,6% x (F + I))	FCO (0,6% x (F + I))
Imposto de Renda de Pessoa Física	360.320	344.306		28.826	9.609	9.609
Imposto de Renda de Pessoa Física (Exec. 1%)	773	738		62	21	21
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	1.058.745	1.011.678		84.699	28.233	28.233
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (Exec. 1%)	699	668		56	19	19
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.271.320	1.214.817		101.706	33.902	33.902
Imposto de Renda Retido na Fonte (Exec. 1%)	148	141		12	4	4
Multas e Juros (I.R.)	83.760	80.037		6.701	2.234	2.234
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.775.764</b>	<b>2.652.386</b>		<b>222.060</b>	<b>74.020</b>	<b>74.020</b>
Imposto sobre Produtos Industrializados	761.703	727.837	338.529	60.935	20.312	20.312
Imposto sobre Produtos Industrializados (Exec. 1%)	110	105	49	9	3	3
Multas e Juros (IPI)	10.292	9.835	4.574	823	274	274
<b>SUBTOTAL</b>	<b>772.106</b>	<b>737.778</b>	<b>343.152</b>	<b>61.767</b>	<b>20.589</b>	<b>20.589</b>
Retenção para o FUNDEB (*)	650.324	621.417	62.900			
<b>TOTAL</b>	<b>2.897.545</b>	<b>2.768.746</b>	<b>280.253</b>	<b>283.828</b>	<b>94.609</b>	<b>94.609</b>

Observações:

Informações fornecidas pela Coordenação-Geral de Programação Financeira - COFIN/STN

Receita classificada referente ao período de 21/09/2008 a 20/10/2008

No principal da arrecadação bruta do IPI e do IR estão incluídos os acréscimos legais de que trata a Norma de Execução nº 34, de 30/08/1982, da SRF.

Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.

(\*) Dezoito inteiros e trinta e três centésimos por cento para o FUNDEB.